



ESTADO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001

CNPJ: 69.398.402/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL

Pça. Gov. Newton Bello, 66-Centro

CEP: 65.260-000

Cedral

MA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

FIXA OS VALORES DAS DIÁRIAS PARA O PRESIDENTE, VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 24 inciso III do Regimento Interno deste Poder.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a concessão de diárias ao Presidente da Câmara e demais vereadores e funcionários, quando dos seus deslocamentos da sede do município a serviço de interesse deste Poder Municipal.

Parágrafo Único – o valor das diárias ao Presidente da Câmara e demais vereadores, a que se refere neste artigo corresponderá a 12% (Doze por cento) do vencimento constante em folha de pagamento do mês corrente.

Art. 2º - Ficam autorizadas diárias aos funcionários da Câmara quando em serviço da mesma.

Parágrafo Único – O valor das diárias referidas neste artigo corresponderá a 8,5% (oito e meio por cento) do vencimento global do vereador constante em folha de pagamento do mês corrente.

Art. 3º - As diárias estabelecidas nesta Resolução serão autorizadas pelo Presidente da Câmara através de portaria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Cedral-MA., em 02 de janeiro de 2019.

MAURÍCIO REIS LOUSADA SILVA

Presidente



ESTADO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CNPJ: 69.398.402/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL

Pça. Gov. Newton Bello, 66-Centro

CEP: 65.260-000

Cedral

MA

Cargo	Vencimento Base	Percentual	Valor da Diária
Presidente da Câmara	R\$ 7.000,00*	12% do vencimento do vereador	R\$ 720,00
Vereador(a)	R\$ 6.000,00	12%	R\$ 720,00
Tesoureiro	-	8,5% do vencimento do vereador	R\$ 510,00
Secretário Geral	-	8,5% do vencimento do vereador	R\$ 510,00
Secretário Adjunto	-	8,5% do vencimento do vereador	R\$ 510,00
Assessor Contábil	-	8,5% do vencimento do vereador	R\$ 510,00
Assessor Jurídico	-	8,5% do vencimento do vereador	R\$ 510,00
Assessor Parlamentar	-	8,5% do vencimento do vereador	R\$ 510,00
Controlador	-	8,5% do vencimento do vereador	R\$ 510,00
Agente Administrativo	-	8,5% do vencimento do vereador	R\$ 510,00